



## REGULAMENTO

PASSATEMPO «JÁ OS VEJO EM TODO O LADO»

### PRIMEIRA — ENTIDADE PROMOTORA E OBJETIVOS DO PASSATEMPO

1.1. A promotora do passatempo é a **DREAMIA - SERVIÇOS DE TELEVISÃO, S.A.**, pessoa coletiva n.º 509092080, com sede na Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa, com o capital social de €50.000,00, adiante abreviadamente designada por “**Dreamia**” ou “**Promotora**”.

1.2. O passatempo será divulgado no website, newsletters e redes sociais do Canal Biggs.

### SEGUNDA — PARTICIPAÇÃO

2. Para participarem, os Tik Tokers deverão fazer um vídeo no seu TikTok, completamente criativo e livre, usando a sua criatividade e imaginação.

2.1 Deverão utilizar os hashtags #canalbiggs e #jaosvejoemtodoolado

2.2 O vídeo e a conta do participante deverão estar públicos na plataforma.

2.3 O participante é aconselhado a seguir o TikTok do Canal Biggs.

3. Os interessados poderão participar sem limite de participações através das suas contas pessoais na app TikTok para Android e iOS, no entanto, o mesmo participante só poderá ser considerado como vencedor uma única vez, independentemente de ter submetido os seus vídeos através de diferentes contas na plataforma TikTok.

4. Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa residente em Portugal.

5. A participação de menores de idade no presente passatempo está condicionada ao suprimento da sua incapacidade, através do consentimento do respetivo representante legal.

6. Não poderão participar no passatempo os colaboradores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

7. Os participantes declaram que cumprem todos os requisitos necessários à utilização da plataforma TikTok, constantes dos seus Termos de Serviço consultáveis em: <https://www.tiktok.com/legal/terms-of-service?lang=pt-BR>.

8. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento ou que se revelem manifestamente contrárias aos Termos de Serviço da plataforma TikTok ou às suas Diretrizes de Comunidade, reservando-se a Promotora na faculdade de excluir qualquer candidatura que não cumpra o disposto nestes instrumentos.

9. É proibida a participação no passatempo para fins que sejam contrários à Lei ou aos bons costumes, ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Promotora e acarretem qualquer prejuízo para terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou direitos conexos e direitos propriedade industrial.

10. Os participantes respondem exclusivamente pela originalidade e autoria dos vídeos, assumindo plena responsabilidade nesse sentido. Os participantes garantem ainda que os vídeos são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros, incluindo, mas não se limitando às reivindicações de direitos autor ou de direitos de propriedade industrial de terceiros que se sintam lesados em relação ao teor dos vídeos publicados.

11. Para efeitos do Passatempo, não serão considerados os vídeos no TikTok com conteúdos de carácter obsceno ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito do Passatempo. Os vídeos no TikTok que não cumpram os requisitos mencionados não serão considerados válidos para efeitos do Passatempo.

12. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do presente Regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Promotor.

### **TERCEIRA – PRAZO DE PARTICIPAÇÃO**

13. O passatempo decorre entre os dias 22 de outubro de 2021 e 4 de janeiro de 2022, não sendo consideradas para efeitos de participação quaisquer submissões efetuadas após essa data.

### **QUARTA – PRÉMIOS**

14. O canal Biggs oferecerá ao primeiro lugar um valor monetário de 4.000 €.

15. O vencedor será eleito pelo Júri do Biggs com base em critérios de competência, criatividade, viralidade e adequada utilização da marca Biggs, ficando à total discricionariedade do Júri a avaliação destes critérios na seleção do vencedor.

16. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso.

### **QUINTA - COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR**

17. A comunicação ao vencedor do *challenge* será efetuada pela Promotora, através da conta do TikTok do canalBIGGS (tiktok.com/@canalBIGGS) por mensagem privada.

18. O vencedor terá um prazo de 48h para responder, a contar do envio da mensagem a que se refere o número anterior.

19. A Promotora não se responsabiliza por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes.

20. Posteriormente, até ao dia 15 de janeiro de 2022, o vencedor será publicado no site do Canal Biggs e no TikTok do Canal Biggs.

21. O prémio é intransmissível.

#### **SEXTA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

22. A participação no passatempo implica a aceitação e o cumprimento integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

23. À entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir vencedores caso não existam participações que preencham os requisitos de atribuição de prémio nos termos do ponto 15 do presente Regulamento.

24. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo, mediante atualização na respetiva página em <http://biggs.pt/>.

25. A Promotora reserva-se igualmente ao direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

26. A Promotora não será responsável pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade da aplicação do passatempo nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação.

27. A Promotora não se responsabiliza pelo funcionamento da plataforma TikTok, nem pelos serviços de ligação à Internet.

#### **SEXTA - DADOS PESSOAIS**

28. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados para confirmar a identidade do vencedor e entregar o respetivo prémio.

29. Toda a informação relativa ao tratamento de dados pessoais efetuado pela Dreamia encontra-se disponível na Política de Privacidade, disponível em <http://biggs.pt/>.

#### **SÉTIMA - LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE**

30. O presente passatempo será regulado pela lei portuguesa.

31. Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, por motivos de interpretação ou aplicação deste Regulamento, será submetida aos tribunais portugueses territorialmente competentes, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.